



5º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 085/2019.

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o Nº. 189.546 SSP - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **LIETE MARIA ROSA PEREIRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.183.501/0001-77, sediado na Av. Jorvalim Jeronimo de Souza, nº. 397, Centro, na cidade de Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, neste ato representada por sua titular Sra. **LIETE MARIA ROSA PEREIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 022.844.537-08, portadora da carteira de Identidade nº 1.426.367 SSP-ES residente e domiciliada na Av. Jorvalim Jeronimo de Souza, Centro, nº 397, na cidade de Ecoporanga-ES, doravante denominada **CONTRATADA**, ficam justos e contratados, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Liete maria rosa pereira

Aos **trinta (30)** dias do mês de **agosto (08)** do ano de **dois mil e vinte e dois (2022)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **6476**, protocolado em 14/08/2022, resolvem **PRORROGAR** o Contrato de nº. **085/2019**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no art. 57, II, § 1º, inciso II e §2º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente **Termo**, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula nona e valor na cláusula terceira do Contrato nº. **085/2019**, o qual refere-se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Linhas Estaduais para o ano Letivo de **2021/2022**, conforme **Pregão Presencial Nº. 038/2019** e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 Fica o contrato nº. **085/2019**, prorrogado pelo prazo de **39 (trinta e nove) dias letivos**, com início em **02 (dois) de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022)** e término em **trinta (30) de outubro (10) de dois mil e vinte e dois (2022)**.

(Handwritten mark)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Fica aditivado ao contrato o valor total de **R\$ 41.780,31 (quarenta e um mil setecentos e oitenta reais e trinta e um centavos)**. Conforme tabela abaixo:



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LINHA	REC.	QTD. KM IDA/VOLTA	VEICULO	DESCRIÇÃO	VLR. KM	VALOR DIARIO	VALOR DA LINHA
(14) 20172108011	PETE	66,0	23 PASSAGEIROS	"Invejada x Mônica Serrão x Belizário x Córrego da Cutia x Assentamento miragem x Córrego da Dourada x EEEFM Ecoporanga"	R\$ 5,32	R\$ 351,12	R\$ 13.693,68
(32) 20172108031	PETE	50,0	23 PASSAGEIROS	Córrego Esquerdo x Casa da aluna Ketylla x Vltinho x Córrego do Dois x Escola Ecoporanga"	R\$ 6,64	R\$ 332,00	R\$ 12.948,00
(73) 20172108064	PETE	96,8	08 PASSAGEIROS	"Ribeirãozinho x Fazenda Três Irmãos (Casa do aluno Felipe) x Fazenda Pedro Moura x Escola Viva"	R\$ 4,01	R\$ 307,97	R\$ 15.138,63
TOTAL.....							R\$ 41.780,31

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIRO

4.1 As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentarias:

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
361 – Ensino Básico
0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.033 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
33903932000 – TRANSPORTE ESCOLAR
11900000000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
FICHA 245

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE

Dele para Rosa Pereira



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Liete Maria Rosa Pereira
LIETE MARIA ROSA PEREIRA-ME
LIETE MARIA ROSA PEREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª *Rafael Augusto de O. Loureiro* CPF *167.365.197-61*
2ª *Luís Gomes Vieira* CPF *191.053.867-06*